



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 016/2026

Processo nº 1212/2026 – Município de Pium/TO

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do contratado decorre da análise da proposta apresentada e da verificação do atendimento ao objeto: **prestação de serviços profissionais como professor/instrutor da Escolinha Municipal de Futebol, realizando treinamentos esportivos, acompanhamento de alunos e desenvolvimento de atividades relacionadas ao futebol**, conforme descrito no Termo de Referência.

1. Critério de julgamento aplicado

Considerando a natureza da contratação e a modalidade de dispensa de licitação, adotou-se como critério a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se o menor preço global e o atendimento integral das condições e especificações técnicas exigidas.

2. Pesquisa de preços e proposta recebida

Para instrução do processo administrativo, foi realizada pesquisa de mercado visando identificar profissionais aptos à execução do objeto. Contudo, foi obtida apenas uma proposta válida, conforme demonstrado a seguir:

Proposta apresentada:

- **Contratado:** JAKES DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
- **Valor total:** R\$ 36.000,00

Ressalta-se que, mesmo diante da apresentação de uma única proposta, a Administração adotou as medidas necessárias para verificar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, mediante consultas, análises de contratações similares e estimativas internas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



3. Fundamentação da escolha (vantajosidade e economicidade)

A proposta apresentada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a natureza dos serviços prestados, a carga de atividades desenvolvidas e os custos envolvidos na execução dos treinamentos esportivos.

Além disso, o profissional demonstrou capacidade técnica para execução dos serviços, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência, garantindo o adequado acompanhamento dos alunos, a realização de treinamentos esportivos e o desenvolvimento das atividades relacionadas ao futebol.

A contratação mostra-se vantajosa à Administração Pública, tendo em vista a necessidade de incentivo à prática esportiva, promoção da inclusão social e fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pela Escolinha Municipal de Futebol.

4. Compatibilidade com o objeto e condições estabelecidas

A proposta apresentada atende integralmente ao objeto da contratação, contemplando todos os serviços necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas, incluindo treinamentos, acompanhamento dos alunos e participação nas ações esportivas promovidas pelo Município, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a escolha do contratado pela adequação da proposta ao objeto, pela compatibilidade do preço com os valores de mercado e pela necessidade de continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Assim, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e promoção do esporte, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Pium-To 20 de MAIO de 2026


RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Jesiane dos Santos Lordeiro
Membro da Comissão de Contratação

Reinaldo Renato de Sousa
Membro da Comissão de Contratação